



Igam assina contrato com entidade para gerir recursos dos Afluentes Mineiros do Rio Doce



O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) celebraram contrato para aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce. A Agevap fará o papel de Entidade Equiparada à Agência de Bacia, sendo com isso, responsável por aplicar cerca de R\$ 130 milhões, além de R\$ 93 milhões estimados para os próximos cinco anos, em seis das 36 Circunscritões Hidrográficas (CHs) de Minas Gerais.

Essas seis circunscritões são as bacias hidrográficas dos Rios Santo Antônio, Caratinga, Manhuaçu, Piranga, Piracicaba e Suaçuí, que formam, em Minas Gerais, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

<http://igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2485-igam-assina-contrato-com-entidade-para-gerir-recursos-dos-afluentes-mineiros-do-rio-doce>

Fórum Mineiro de Comitês aprova seu Regimento Interno

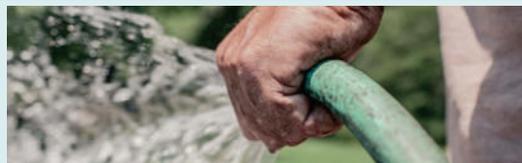


Fiquem ligados!

O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) instância colegiada formada pelo conjunto dos comitês de bacia legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no território do Estado de Minas Gerais aprovou em sua última reunião, no dia 11 de dezembro de 2020, seu Regimento Interno. O documento contempla as competências, objetivos, princípios e organização do FMCBH.

http://comites.igam.mg.gov.br/images/phocadownload/Forum_Mineiro_CBHs/Regimento_Interno_FMCBH_2020.pdf

Igam inicia cadastramento para reuso de água não potável em Minas



O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) deu início, no dia 11 de dezembro, ao cadastro para produtores de água não potável de reuso proveniente de Estações de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETES). A medida é complementar à publicação da Deliberação Normativa 65/2020, publicada em junho, que regulamentou a prática em Minas Gerais para diversas atividades.

O cadastro será realizado virtualmente, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG), sem previsão de custos. Devem participar do cadastramento todos os produtores para reuso direto de água não potável originada de ETES de sistemas públicos ou privados que tratam efluentes sanitários. Não há data para o término do envio das informações ao Igam.

Os interessados devem preencher o formulário disponível [neste link](#).

Mais informações no site do Igam (www.igam.mg.gov.br).

<http://www.siam.mg.gov.br/sia/download.pdf?idNorma=52900http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2421-igam-lanca-cartilha-para-orientar-usuarios-sobre-cobranca-pelo-uso-da-agua>

Igam promove Reunião Integrada de Alinhamento e Capacitação sobre Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.



O Igam promoveu no mês de dezembro de 2020, reuniões integradas para alinhamento e capacitação sobre Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos. As reuniões tiveram como foco repassar aos conselheiros de 14 Comitês de Bacias, informações e esclarecimentos sobre esse Instrumento de Gestão e dar início às discussões para implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas respectivas bacias.

Igam promove capacitação sobre Outorga de Grande Porte



No dia 09 de dezembro de 2020, o Igam por meio da Diretoria de Planejamento e Regulação – DPLR realizou capacitação sobre Outorga de Grande Porte. Nessa primeira capacitação, 02 Comitês de Bacias foram contemplados: o CBH Verde Grande (SF10) e o CBH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (Gd6).

Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande ganha Plano Diretor de Recursos Hídricos



Os conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande (GDB) aprovaram, por unanimidade, no dia 24 de novembro de 2020, o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) para a bacia. A aprovação se deu durante a 3ª reunião extraordinária do CBH e leva Minas Gerais a um total de 33 planos aprovados para as 36 Circunscritões Hidrográficas (CH) do Estado.

O Plano Diretor é a ferramenta que traz as ações necessárias para garantir a segurança hídrica esperada para a bacia em termos sociais e ambientais, além de orientar o desenvolvimento seguindo as diretrizes das políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. O PDRH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande é resultado de uma contratação feita pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em parceria com o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande, para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

<http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2474-no-dia-do-rio-bacia-hidrografica-dos-afluentes-mineiros-do-baixo-rio-grande-ganha-plano-diretor-de-recursos-hidricos>

Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH) aprova minuta de Deliberação Normativa que estabelece o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais



O CERH aprovou na sua 123ª Reunião Extraordinária, que aconteceu no dia 11 de dezembro de 2020, a minuta de Deliberação Normativa que estabelece o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada. A Deliberação nº 67/2020 foi publicada em 29/12/2020 e substituirá a DN CERH nº 41/2012, que foi revogada. Em 2021, a Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH), irá elaborar a Instrução de Serviços que detalhará e orientará a coleta e validação dos dados e informações pelas Comissões de monitoramento e avaliação. Sabendo que este é o primeiro passo de uma série de ações e estratégias para aplicação da norma, o primeiro ciclo de avaliação e monitoramento será realizado em 2022.

Diretrizes Gerais para a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos



Para atendimento ao Decreto nº 47.860/2020, o Grupo de Trabalho do CERH, formado para discutir sobre a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, propôs diretrizes e definiu preços públicos mínimos que deverão ser observados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas na implementação e revisão desse Instrumento de Gestão. A proposta já foi aprovada pelas Câmaras Técnicas competentes e será submetida à análise do Plenário na primeira reunião do Conselho em 2021.

Deliberação Normativa do CERH estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais



Foi aprovada, na 122ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do CERH, no dia 17 de novembro de 2020, a Deliberação Normativa nº 66 que institui as Unidades Estratégicas de Gestão (UEG). A norma ainda substitui a terminologia "Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH)" por "Circunscritões Hidrográficas (CH)", conforme preconizado na Constituição Mineira. Para maior segurança na atuação dos Comitês de Bacia, foram mantidas as mesmas quantidades de unidades, que são 36, e nomenclatura das bacias.

<http://www.siam.mg.gov.br/sia/download.pdf?idNorma=52900http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2421-igam-lanca-cartilha-para-orientar-usuarios-sobre-cobranca-pelo-uso-da-agua>

Igam promove Webinar sobre o Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais



No dia 15 de outubro de 2020, o Igam promoveu o Webinar sobre o Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais. O Seminário online apresentou os resultados do primeiro ciclo de monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais, ano base 2019. Participaram do evento, o diretor-geral do Igam, Marcelo da Fonseca, o secretário-executivo do Observatório da Governança das Águas, Ângelo Lima, e os servidores do Igam responsáveis pela elaboração do relatório que foi debatido – Morel Ribeiro e Allan Mota, atual gerente de Planejamento de Recursos Hídricos da autarquia. [Assista aqui](#) o Webinar.

<https://www.youtube.com/watch?v=LLHj3ccqGwo>

Igam disponibiliza novo menu Transparência no Portal dos Comitês



A partir de dezembro de 2020, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), por meio da Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS, irá apresentar no Portal dos Comitês, os demonstrativos financeiros dos recursos disponibilizados anualmente pelo Fundo de Proteção, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHDRO). As despesas executadas são destinadas à estruturação, operacionalização e manutenção dos 24 comitês que não implementaram a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Minas Gerais e se referem à contratação de apoio administrativo e custeio de viagens dos conselheiros.

<http://comites.igam.mg.gov.br/cbhs-transparencia>